

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 01-07-2010

Ao dia um do mês de Julho do ano de dois mil e dez, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Dr. Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes, Dr. José da Cruz Costa e Dr. José Manuel Gaspar Martins.

Pelas 20:35, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

FALTAS

Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Dr. João Francisco Carvalho Sousa.

APROVAÇÃO DAS ACTAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 13.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 1 de Julho de 2010, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		9.683.554,02€	Total das Despesas Orçamentais		20.247.189,58€
Execução Orçamental	9.223.161,76€		Despesas Correntes	14.809.061,81€	
Operações de Tesouraria	460.392,26€		Despesas de Capital	5.438.127,77€	
Total das Receitas Orçamentais		19.943.923,12€	Operações de Tesouraria		1.114.367,42€
Receitas Correntes	18.499.278,23€		Saldo para o Dia Seguinte		9.573.979,83€
Receitas de Capital	1.440.741,62€		Execução Orçamental	8.919.895,30€	
Receitas Outras	3.903,27€		Operações de Tesouraria	654.084,53€	
Operações de Tesouraria		1.308.059,69€	Total...		30.935.536,83€
Total...		30.935.536,83€			

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente da Câmara** começou por saudar todos os presentes, tendo de seguida dado início à reunião convidando os senhores Vereadores a intervir.

Intervenção dos Srs. Vereadores

O Sr. **Vereador Dr. José Costa** disse ter duas questões a apresentar, sendo a primeira a respeito da aquisição pela CMA da parcela de terreno, nas traseiras da Escola de São Bernardo, aqui aprovada na última Reunião de Câmara, tendo sido referido, como argumento favorável, que os demais terrenos adjacentes eram propriedade da CMA. Em sede de Reunião anterior de Câmara já havia questionado se tais terrenos, referidos em período de campanha eleitoral, pelo Sr. Presidente como tendo sido adquiridos, o haviam sido realmente, o que reitera agora, uma vez que verificou *in loco* que há uma parte de terreno livre e outra aramada, ostentando, essa parte aramada, um dístico de propriedade privada. Por outro lado, pareceu-lhe, a vista desarmada, que a área do terreno estava aquém da que foi referenciada e aprovada para aquisição.

A segunda questão prendia-se com a informação sobre o andamento da solução a ser adoptada sobre a construção do prédio da Avenida Dr. Lourenço Peixinho, mesmo que se tenha em conta que, por vezes, se deva reconhecer que a informação tenha de ser gerida no tempo, mas quando o tempo passa a ser excessivo colide com a necessidade de transparência que se exige ao Executivo.

O Sr. **Presidente**, na tentativa de responder às questões apresentadas, informou que sobre a situação dos terrenos não dispunha de elementos para fundamentar uma resposta correcta, mas que iria solicitar ao técnico responsável pelo dossier que examinasse e ponderasse sobre as dúvidas apresentadas, no sentido de bem informar tão cedo quanto possível a situação da propriedade dos terrenos, bem como os esclarecimentos quanto à área.

Em relação ao prédio da Avenida disse que há uma entidade externa, o IGESPAR, cujo parecer é vinculativo, que está a avaliar o processo, e enquanto não terminar essa análise e emitir seu parecer, não é possível tomar qualquer medida, nem debater o assunto em Reunião de Câmara.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

De seguida, o Sr. **Presidente** solicitou a introdução na ordem do dia, de um assunto urgente, que carecia de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83.º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução do assunto abaixo indicado:

SUSPENSÃO DO MANDATO: - O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo do requerimento apresentado pelo Sr. Vereador Dr. José da Cruz Costa, eleito pelo Partido Socialista, através do qual solicita a suspensão do seu mandato desde o dia 12 de Julho até 6 de Setembro, nos termos do artigo 77.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, fundamentando o pedido em motivos atinentes à sua vida profissional e familiar. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar, a suspensão do mandato, com efeitos a partir de 12 de Julho.

O Sr. **Presidente da Câmara** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

RECURSOS HUMANOS

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Ana Neves iniciou por lembrar os preceitos da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, sobre os deveres a adoptar pelas entidades empregadoras públicas, no que se refere à higiene, saúde e segurança no trabalho. Deste modo, dando cumprimento ao legalmente exigido, informou que a CMA contratou os serviços da empresa EuroPGS e deu a palavra à sua representante, a Dr.^a Odete Marques, para apresentar o Programa de Prevenção de Riscos Profissionais e o Relatório-Síntese das Condições Gerais de Segurança no Trabalho da Câmara Municipal de Aveiro.

EMPRESAS/ASSOCIAÇÕES INTER-MUNICIPAIS

De acordo com a proposta n.º 15/2010 do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Fundos Estruturais, e após análise detalhada da mesma, apresentada pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a adesão do Município de Aveiro à sociedade PCI- PARQUE DA CIÊNCIA E INOVAÇÃO, S.A., aprovar os seus Estatutos e a redacção do Acordo Parassocial.

Mais, foi ainda deliberado, por unanimidade, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, a adesão do Município à referida sociedade, os seus Estatutos, bem como a redacção do Acordo Parassocial.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO

Considerando as alterações estruturais profundas que ocorreram recentemente nos Serviços Municipalizados de Aveiro, na sequência da entrada em funcionamento, desde o passado dia 01 de Maio, da AdRA – Águas da Região de Aveiro, S.A., considerando que o cargo de Director Delegado ficou vago pelo facto do seu anterior titular ter optado pelo regime de cedência de interesse público na nova empresa, considerando ainda, a premente necessidade de assegurar a gestão e coordenação dos SMA, tendo presente a proposta apresentada pelo Conselho de Administração daqueles serviços, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, e dos Srs. Vereadores Dr.^a Maria da Luz Nolasco, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira, Dr.^a Ana Neves, Dr. Miguel Soares Fernandes e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. José Costa e Dr. José Martins, equiparar o cargo de Director Delegado dos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO, ao cargo de Direcção Intermédia de 1.º grau

O Sr. Vereador Dr. José Costa salientou que é lamentável que um assunto com a importância de uma decisão como a se os SMAS deveriam continuar ou não; definir uma nova missão na hipótese de decisão de continuidade e consequente nova estrutura organizacional não tenha sido objecto de análise e decisão nível de reunião camarária, tanto mais que, em reunião anterior, havia questionado o Sr. Presidente sobre a reflexão que o assunto merecia, uma vez que a ADRA já havia iniciado a sua actividade e absorvido quase todas as actividades dos SMAS.

EMPRESAS/ASSOCIAÇÕES INTER-MUNICIPAIS

Após uma breve apresentação efectuada pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira e em cumprimento do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 53-F/2006 de 29 de Dezembro e da alínea f) do artigo 28.º dos estatutos, desta



empresa municipal, foi presente ao Executivo o Relatório de Acompanhamento da Execução Orçamental relativa ao 1.º trimestre de 2010, da EMA – ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO – EM.

EMPRESAS/ASSOCIAÇÕES INTER-MUNICIPAIS

Após uma breve apresentação efectuada pelo Sra. Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco e em cumprimento do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 53-F/2006 de 29 de Dezembro, foi presente ao Executivo o Relatório de Acompanhamento da Execução do Orçamento relativo ao 1.º trimestre de 2010 da TEMA-TEATRO MUNICIPAL DE AVEIRO, E.M..

PLANEAMENTO

O Sr. Presidente deu a palavra à Dr.ª Maria Aurora Henriques, Chefe de Divisão de Planeamento do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, que fez uma breve apresentação das alterações que estiveram na base da proposta de revisão do Plano de Pormenor do Centro, aprovada pelo executivo camarário em reunião de Câmara de 5 de Março de 2007.

Começou por referir, que a revisão ao Plano de Pormenor do Centro teve como objectivos estratégicos para o centro da cidade, qualificar e colmatar a malha urbana, adequar os usos/funções com as dinâmicas sócio-económicas actuais, atender às solicitações do mercado e promover a vertente turística e de lazer. Indicou que a nova versão do documento surgiu na sequência de diversas solicitações por parte de promotores imobiliários, devido à conjuntura económica e social que o país atravessa, tendo realçado que as negociações decorreram com o consenso de ambas as partes.

A revisão proposta ao Plano de Pormenor do Centro, baseou-se sobretudo na alteração de usos, nomeadamente em relação ao uso dos edifícios de comercial para habitacional, evitando assim, espaços desocupados numa zona nobre da cidade. Não obstante as construções propostas venham a ter uma maior volumetria, a área de construção diminuiu, originando ganhos em termos de espaço público. Referiu-se, ainda, à diminuição da área de implantação e de construção nos lotes n.ºs 23 e 24, e à possibilidade de construção de empreendimentos turísticos.

Na sua opinião, a revisão do plano saiu muito beneficiada porque a qualidade da solução urbanística melhorou significativamente.

Uma vez terminada a apresentação da proposta de revisão do Plano de Pormenor em apreciação, e após prestados todos os esclarecimentos solicitados pelos Vereadores do Partido Socialista, foi deliberado, por unanimidade, aprovar e enviar o documento à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro para proceder à realização de uma conferência de serviços com todas as entidades representativas dos interesses a ponderar, tendo em vista a emissão do respectivo parecer, conforme determina o n.º 3, do artigo 75º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

Na sequência da deliberação de Câmara de 25 de Fevereiro de 2008, que autorizou a cedência, por doação, à Junta de Freguesia da Glória, de um terreno sito na Rua das Pombas, no lugar de Santiago, daquela freguesia, com a área de 3.556,00m², inscrito na matriz rústica sob o artigo n.º 1970 e descrito na Conservatória



do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 822, da freguesia da Glória e 734 da freguesia de Aradas, e considerando a importância de viabilizar o projecto de construção da Casa da Comunidade Sustentável – Nova Sede da Junta de Freguesia da Glória, que se encontra integrado no Parque da Sustentabilidade, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 207/2010, da Divisão do Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial e após os esclarecimentos prestados pelo seu Chefe de Divisão, Eng.º José Cruz, autorizar aquela Junta de Freguesia, a proceder à alienação da parcela A, proveniente do prédio rústico acima identificado, inscrita na matriz urbana sob o artigo n.º P5092, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 2596 da referida freguesia, com a área de 2.071,00m², e extinguir as seguintes cláusulas constantes da escritura de doação: “ o prédio destinar-se-á, exclusivamente, para a construção de uma nova sede e equipamento complementar; o prédio não poderá ser objecto de alienação, transmissão, oneração ou constituição de figuras parcelares do direito de propriedade, sem prévio e expresse consentimento escrito do Município de Aveiro”.

O Sr. **Vereador Dr. José Costa** referiu que a votação favorável dos vereadores do PS no sentido de viabilizar os objectivos da Junta de Freguesia da Glória não invalida que se sublinhe o facto de ser necessária a maior atenção para a circunstância de aparecer, agora, no “Projecto Parque da Sustentabilidade”, um novo parceiro, entre aspas, não previsto inicialmente. Importa que o novo parceiro tenha uma actuação coerente com os grandes objectivos do projecto. Também é de sublinhar que o modo de apoio escolhido pelo Sr. Presidente não merece a opinião favorável dos vereadores do Partido Socialista: a CMA deve apoiar as suas Juntas e as entidades que desenvolvem acções de carácter social, cultural, desportivo e ambiental. Porém, há que separar águas e neste sentido, quando envolve terrenos ou património imobiliário, deve ser a CMA a promover a sua alienação e definir o montante do apoio a conceder com clareza, com transparência: não compete ao jogo do mercado definir montantes de apoio mas à Câmara.

PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

De acordo com a informação n.º 188/2010, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial e após os esclarecimentos prestados pelo seu Chefe de Divisão, Eng. José Cruz, foi deliberado, por unanimidade, alienar por hasta pública, duas fracções/lojas, sitas na Rua de Espinho, n.º 14, no lugar de Santiago, da freguesia da Glória, fracção A, com a área de 82,17m², registada no artigo urbano n.º 4.081, da referida freguesia, com o valor base de licitação de 43.500,00€ (quarenta e três mil e quinhentos euros), e a fracção B, com a área de 88,30m², registada no artigo urbano n.º 4.081, da referida freguesia, com o valor base de licitação de 46.700,00€ (quarenta e seis mil e setecentos euros), não podendo o lance ser inferior a 500,00€ (quinhentos euros).

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar as condições de venda das referidas fracções.

PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

Foi presente ao executivo a informação n.º 209/2010, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e após os esclarecimentos prestados pelo seu Chefe de Divisão, Eng.º Cruz, foi deliberado, por unanimidade, no âmbito da requalificação urbana da zona

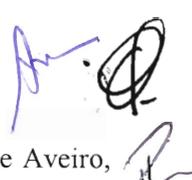
envolvente às Piscinas do Sporting Clube de Aveiro, adquirir um prédio composto por casa de habitação de rés-do-chão com quatro divisões, sito no Gaveto da Travessa do Carril com a Rua Dr. Luís Regala, na freguesia da Vera-Cruz, inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º 2.113, com a área de 368,00m², correspondendo 60,00m² à superfície coberta, 18,00m² à área dependente e 290,00m² ao logradouro, destinado a equipamento, pertencente a Maria da Glória Figueiredo da Cruz e Outro, na proporção de 13/16 pelo valor de 95.712,50€ (noventa e cinco mil, setecentos e doze euros e cinquenta cêntimos), e a Amélia de Jesus Soares Vieira e Outros, na proporção de 3/16 pelo valor de 22.087,50€ (vinte e dois mil, oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), perfazendo o valor global de 117.800,00€ (cento e dezassete mil e oitocentos euros). Para pagamento dos 13/16 avos do prédio, no valor de 95.712,50€ (noventa e cinco mil, setecentos e doze euros e cinquenta cêntimos), a Maria da Glória Figueiredo da Cruz e Outro, a Câmara Municipal entrega o lote n.º 2 do loteamento Municipal de Cacia, inscrito na matriz urbana da freguesia de Cacia, sob o artigo n.º 4.440, com a área de 303,00m², e o lote n.º 4 do Loteamento Municipal de Santa Joana, inscrito na matriz urbana da mesma freguesia, sob o artigo n.º 3.582, com a área de 507,00m², aos quais se atribui os valores de 45.750,00€ (quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta euros) e 49.950,00€ (quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta euros), respectivamente, e ainda, o valor de 12,50€ (doze euros e cinquenta cêntimos), no acto da escritura de compra e venda. Para pagamento dos 3/16 do prédio no montante de 22.087,50€ (vinte e dois mil, oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), a Amélia de Jesus Soares Vieira e Outros, a Câmara Municipal efectuará o pagamento no acto da escritura de compra e venda.

De seguida, eram cerca de 20:45 e o Sr. Presidente interrompeu a Ordem do dia, passando de imediato ao período de intervenção do público.

Período de Intervenção do Público

Iniciou o período o Sr. **Fernando Marques**, Presidente da Junta de Freguesia da Glória, para dizer que a sua presença se devia a um imperativo de consciência para agradecer o que tem sido aprovado pela CMA em benefício das actividades da Junta, reconhecendo que muitas vezes são decisões difíceis de concretizar. Considerou legítima a dúvida do Sr. Vereador Dr. José Costa, mas garantiu que o terreno doado pela CMA será para a construção da nova sede e não para ser alienado ou para outro fim, mas tão-somente permitirá obter a tranquilidade financeira para procurar outras fontes de receitas, ainda que venha a “bater à porta” do Sr. Presidente ou da Sr.ª Vereadora das Finanças. Isso impedirá que o projecto da sede da Junta e da Casa da Comunidade Sustentável possa parar e colocar em risco a obtenção dos fundos comunitários, uma vez que os prazos das obras são curtos. Lembrou, ainda, o desenvolvimento das actividades da Junta da Glória, desde quando ocupava instalações que pertenciam à Junta de Freguesia da Vera-Cruz até ao presente, pelo que agradeceu por todo o apoio recebido da CMA nesse período, sem o qual não teria sido possível concretizá-las.

Em seguida, o Sr. **Eng.º Brás**, Presidente do Sporting Clube de Aveiro, usou da palavra para agradecer o bom relacionamento que tem tido com os diversos serviços da CMA e a atenção que tem recebido, sempre que o Sporting necessitou do apoio para a solução de problemas relativos à sua actividade e que careciam de intervenção da CMA.

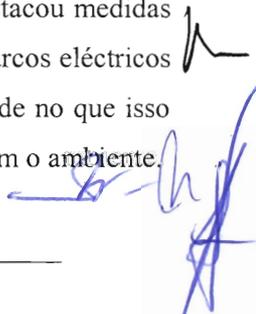
A seguir, o **Sr. Pinto** apresentou algumas sugestões para a conservação pública da Cidade de Aveiro, especialmente quanto às estátuas que estão mal cuidadas, sujas e com falta de letras nas suas inscrições. Disse, ainda, que há diversos bancos partidos, especialmente no Rossio, apesar de alguns já terem sido reparados, lembrando que esta acção deve ser realizada ao longo de todo o ano e não só no Verão. Sugeriu a realização de alguns eventos pela área cultural, especialmente 2 galas musicais de projecção nacional.

PLANO DE ACCÇÃO PARA A SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA DE AVEIRO

Nos termos da proposta n.º 1/2010, do Projecto Municipal de Energia Sustentável de Aveiro, e na sequência da adesão do Município de Aveiro ao “Pacto dos Autarcas”, em 12 de Janeiro de 2009, através do qual foi firmado o compromisso de “...superar os objectivos definidos pela União Europeia para 2020, reduzindo as emissões de gases com efeito de estufa nos territórios respectivos, em pelo menos, 20%...”, no âmbito do Plano Europeu de Acção para Eficiência Energética, e considerando que o referido documento envolve os compromissos a nível local, de elaboração de um inventário de referência das emissões de gases com efeito de estufa como base para o plano de acção em matéria de sustentabilidade energética e elaboração de um plano de acção com medidas no domínio da eficiência energética e utilização de energias renováveis, adaptação das estruturas municipais e mobilização da sociedade civil na participação do mesmo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Plano de Acção para a Sustentabilidade Energética de Aveiro.

O **Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira** referiu que foi feita a matriz energética do Município e estabelecidas as metas a atingir em 2020, tendo sido detectado que Aveiro está ligeiramente acima da média nacional dos consumos de energia e emissões de CO₂, valores obtidos através da Direcção-Geral de Energia e Geologia, tendo sido detectado que o sector que mais consome energia é o da Indústria, com cerca de 70%. A previsão de aumento de consumo é de 30%, em relação a 2005, e as emissões de CO₂ perspectivam passar de 700 para 1.000 toneladas, em 2020. Por isso, foi estabelecido como meta a redução de cerca de 214 mil toneladas, através da actuação em 6 grandes áreas: a mobilidade, os edifícios, a eficiência energética, as energias renováveis, a governação e a sensibilização e formação. Destaca-se que para a mobilidade a previsão é de uma redução de cerca de 11 mil toneladas; para os edifícios, cerca de 14 mil; na eficiência energética, cerca de 53 mil; e, nas energias renováveis, cerca de 6 mil. Acrescentou que esta versão inicial do plano iria ser enviada para Bruxelas, na semana seguinte, e que deveria ser melhorada ao longo do tempo de aplicação.

O **Sr. Vereador Dr. José Martins** pediu a palavra para se referir ao Plano para o Desenvolvimento Sustentável da CMA, de 2005, onde estão previstas coisas como eficiência energética nos edifícios, com execução prevista em dois anos, na altura, assim como medidas semelhantes quanto à iluminação pública, em que a CMA gasta mais de 1 milhão de euros/ano, onde pode intervir com investimentos. Também a questão das energias alternativas, onde pensa que a CMA terá menos capacidade para as desenvolver como já o faz a Portucel, por exemplo, pelo reaproveitamento de resíduos para geração de energia eléctrica. Destacou medidas que estão mencionadas no documento mas que já ficou decidido não as implementar, como os barcos eléctricos na Ria, e outras como o objectivo de manutenção do galardão da Bandeira Azul, que não entende no que isso possa contribuir para a eficiência energética, a não ser como medida simbólica de preocupação com o ambiente.



O Sr. Vereador Dr. José Costa também pediu a palavra para reforçar as congratulações com esse plano de acção e formular um voto para que, de 2 em 2 meses, para as restantes áreas do Município, também aparecessem planos de acção.

ECONÓMICO-FINANCEIRA

De acordo com a Proposta DEF n.º 6/2010, da Divisão Económico-Financeira, do Departamento Económico-Financeiro, e as explicações da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a 3.ª alteração orçamental 2010, no montante global de 50.957,35€ (cinquenta mil, novecentos e cinquenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos), sendo 38.211,24 € (trinta e oito mil, duzentos e onze euros e vinte e quatro cêntimos) relativos a despesas correntes e 12.746,11€ (doze mil, setecentos e quarenta e seis euros e onze cêntimos) relativos a despesas de capital.

ECONÓMICO-FINANCEIRA

De acordo com a Proposta DEF n.º 7/2010, da Divisão Económico Financeira do Departamento Económico Financeiro, e as explicações da Sr.ª Vereadora Dr.ª Ana Neves, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de uma conta bancária específica na Caixa Geral de Depósitos, tendo em vista o cumprimento dos Contratos de Financiamento no âmbito das candidaturas dos Projectos comunitários UNIC-PHASE II e FIN-URB-ACT.

ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Por proposta da Divisão de Máquinas, Equipamentos e Transportes, e de acordo com a Proposta n.º 2/2010, da Secção de Actas, do Departamento Administrativo e de Pessoal, foi deliberado, por unanimidade, declarar abandonados e sem interesse para o Município, os diversos veículos, todos depositados no Terminal TIRTIF, constantes no quadro abaixo, bem como proceder ao seu encaminhamento para a Sociedade AMBITRENA - Valorização e Gestão de Resíduos, S.A., (ao abrigo do Protocolo de Cooperação na Gestão de Veículos em Fim de Vida celebrado com a VALORCAR – Sociedade de Gestão de Veículos em Fim de Vida, Lda..

Marca	Modelo	Cor	Matrícula	Depositado em
FIAT	RITMO 70	AZUL	PH-33-72	Terminal da Tirtif
FORD	FIESTA 1.1 GLX	PRETO	UJ-91-69	Terminal da Tirtif
RENAULT	5 TL	BEJE	BJ-13-90	Terminal da Tirtif
RENAULT	19 1.4	BRANCO	Tx-88-03	Terminal da Tirtif
FORD	FIESTA	VERMELHO	80-62-AO	Terminal da Tirtif
SEAT	IBIZA 1.2 GLX	CINZA	SA-61-52	Terminal da Tirtif
RENAULT	19 1.4	VERMELHO	XN-75-09	Terminal da Tirtif
PEUGEOT	205	BRANCO	AJ-60-53	Terminal da Tirtif
CITROEN	AX 11 TRE	CINZA	RA-75-23	Terminal da Tirtif
PEUGEOT	405 1.4	CINZA	XL-47-02	Terminal da Tirtif
CITROEN	BX 14 RE	CINZA	OF-19-97	Terminal da Tirtif
RENAULT	5 SL	BRANCO	OG-54-65	Terminal da Tirtif

Marca	Modelo	Cor	Matrícula	Depositado em
OPEL	VECTRA 1.4	CINZA	QX-65-56	Terminal da Tirtif
OPEL	CORSA	CINZA	05-89-DA	Terminal da Tirtif
FIAT	UNO	VERDE	70-62-BS	Terminal da Tirtif
MAZDA	323	VERMELHO	RO-45-31	Terminal da Tirtif
RENAULT	5 GTR	BRANCO	QH-85-19	Terminal da Tirtif
CITROEN	AX	VERMELHO	XL-69-76	Terminal da Tirtif
CITROEN	AX 11 TRE	PRETO	TX-17-47	Terminal da Tirtif
OPEL	CORSA	BRANCO	OF-58-58	Terminal da Tirtif
FIAT	UNO	BRANCO	RB-68-15	Terminal da Tirtif
CITROEN	AX 11 TRE	VERMELHO	QL-25-40	Terminal da Tirtif
VOLKSWAGEN	POLO VAN	BRANCO	XO-78-06	Terminal da Tirtif
FORD	ESCORT	CINZA	QD-02-49	Terminal da Tirtif

O Sr. Vereador Dr José Costa interveio, afirmando, fazer eco da queixa de um munícipe que costuma informar a CMA dos veículos que vai encontrando abandonados em diversas ruas por onde costuma caminhar, quase diariamente, e que nem sequer têm merecido, como resposta, um simples obrigado. E questionou, ainda, se a CMA aplica coimas aos proprietários dos veículos por eles abandonados, quando esta acaba por retirá-los das vias públicas.

GABINETE DE APOIO AO EXECUTIVO

O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos deu conhecimento da proposta apresentada pela Junta de Freguesia de Oliveirinha, no âmbito do Programa “Juntas por Aveiro”, para a celebração de um contrato, com vista à “PAVIMENTAÇÃO DO LOGRADOURO EXTERIOR E INTERIOR DO LAR DA APPACDM DA COSTA DO VALADO” e “PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA VIZALHA E DA RUA DO SERRADO NO LUGAR DAS QUINTÁS”, e de acordo com a informação datada de 15 de Junho do corrente ano, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa a celebrar com aquela Junta de Freguesia, cuja minuta faz parte integrante da presente acta, com uma comparticipação de 100%, à qual corresponde o valor de 29.000,00€ (vinte e nove mil euros).

GABINETE DE APOIO AO EXECUTIVO

O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos deu conhecimento da proposta apresentada pela Junta de Freguesia de Requeixo, no âmbito do Programa “Juntas por Aveiro”, para a celebração de um contrato, com vista à “DEMOLIÇÃO DE HABITAÇÕES DEVOLUTAS PERTENÇAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO”, e de acordo com a informação datada de 15 do corrente mês, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato-programa a celebrar com aquela Junta de Freguesia, cuja minuta faz parte integrante da presente acta, com uma comparticipação de 100%, no valor de 3.972,00€ (três mil, novecentos e setenta e dois euros).

CONTRATAÇÃO PÚBLICA: - Face ao e-mail enviado pela empresa GABIMARÃO – CONSTRUÇÕES, S.A, adjudicatária da empreitada de “Construção do Centro Escolar de São Bernardo”, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 348/DJ/GCP/2010, do Gabinete de Contratação Pública de



Departamento Jurídico, autorizar a substituição do subempreiteiro apresentado na fase da entrega da proposta, CANOMECA – EQUIPAMENTOS TÉRMICOS E REDES DE FLUIDOS, LDA., titular do Alvará de Construção n.º 47623, para executar os trabalhos referentes à 1ª e 10ª Subcategorias da 4ª Categoria, na importância global de 355.147,87€ (trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e quarenta e sete euros e oitenta e sete cêntimos), pelos subempreiteiros FILIPE VIEIRA, UNIPessoal, LDA., titular do Alvará de Construção n.º 39343, para executar os trabalhos referentes à 1ª Subcategoria da 4ª Categoria, pela importância global de 126.369,32€ (cento e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e nove euros e trinta e dois cêntimos) e FT SYSTEM, LDA., titular do Alvará de Construção n.º 58513, para executar os trabalhos referentes à 10ª Subcategoria da 4ª Categoria, pela importância global de 228.778,55€ (duzentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e oito euros e cinquenta e cinco cêntimos), todos os valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, e conforme os documentos de habilitação apresentados pelos novos subempreiteiros.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do procedimento por ajuste directo n.º 46/10, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o “Fornecimento de Ecrã para a Baixa de Santo António”, ao único concorrente convidado BRAXEN, LDA., pelo preço contratual de 48.250,00€ (quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

PATRIMÓNIO MÓVEL

Na sequência do procedimento por ajuste directo nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, que autorizou a adjudicação do “Fornecimento Contínuo de Manilhas para os Anos 2010 e 2011”, ao concorrente MÁRIO RIBEIRO FILHOS, LDA., até ao montante máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros), para o ano 2010, e 5.000,00€ (cinco mil euros), para o ano 2011, ambos valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

ACCÃO CULTURAL

De acordo com a Proposta n.º 11/2010, da Divisão de Acção Cultural, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização do Passeio Sénior a Vila Praia de Âncora, em Caminha, no dia 27 do próximo mês de Setembro, no âmbito do “*Projecto Viver a Idade*”, integrado nas comemorações do “Dia Mundial do Turismo”, e ainda, prestar todo o apoio logístico necessário à concretização do evento e aprovar os encargos inerentes no valor total de 11.883,83€ (onze mil, oitocentos e oitenta e três euros e oitenta e três cêntimos).

ACCÃO CULTURAL



De acordo com a Proposta n.º 10/2010, da Divisão de Acção Cultural, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o programa de Animação da Casa Municipal da Cultura, para o mês de Julho do presente ano de 2010, bem como os encargos inerentes para concretização do mesmo.



EDUCAÇÃO

Na sequência da deliberação de Câmara de 15 de Abril do corrente ano, que aprovou o PLANO DE TRANSPORTES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE AVEIRO para o ano lectivo 2010-2011, incluindo uma previsão dos encargos que terão lugar no próximo ano lectivo, e de acordo com a informação n.º 11/2010, da Divisão de Educação, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade aprovar os encargos previstos com os passes escolares da Moveaveiro, E.M., no valor estimado de 262.000,00€ (duzentos e sessenta e dois mil euros), e os encargos com os passes escolares requisitados a outras transportadoras, nomeadamente: Auto Viação Aveirense, Caima/Transdev e C.P., no valor estimado de 20.000,00€ (vinte mil euros), distribuídos do seguinte modo: o valor de 8.000,00€ (oito mil euros), corresponde aos encargos no período compreendido entre Setembro e Dezembro de 2010 e o montante de 12.000,00€ (doze mil euros), corresponde ao período compreendido entre Janeiro e Junho de 2011.

HABITAÇÃO SOCIAL

Na reunião de Câmara de 21 de Setembro de 2009, foi deliberado ceder provisoriamente e a título gratuito um monobloco sito nas traseiras da Urbanização de Taboeira, ao Agrupamento de Escuteiros 794 de Vilar. Devido a alterações entretanto ocorridas, nomeadamente a demolição de uma habitação no lugar de Azenha de Baixo, freguesia de Santa Joana, que implicou a mobilização do referido monobloco para o senhor aí residente, que recusou todas as propostas de intervenção apresentadas pelos Serviços de Habitação Social, do Departamento de Habitação e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a Proposta n.º 15/2010, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, ceder temporariamente ao Agrupamento de Escuteiros, um módulo que se encontrava arrecadado nos armazéns do Departamento de Serviços Urbanos com as dimensões de 6x2.5m, aproximadamente, e que servirá o mesmo propósito da estrutura inicialmente prevista.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, celebrar um Contrato de Comodato entre o Município de Aveiro e o Agrupamento de Escuteiros 794 - Vilar, no qual deverá constar entre outras, a cláusula de que o mesmo deverá ser restituído à Câmara Municipal, quando deixar de se justificar a sua utilização.

TURISMO

De acordo com a Proposta n.º 10/2010, dos Serviços de Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS ARTISTAS DE ESGUEIRA, a qual faz parte integrante da presente acta, e que tem como objecto a cooperação entre as partes outorgantes para a dinamização e promoção das actividades de animação turística no âmbito cultural e social no concelho de Aveiro.

TURISMO

De acordo com a Proposta n.º 11/2010, dos Serviços de Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a empresa MYSUGAR,



LDA., o qual faz parte integrante da presente acta, e que tem como objecto a cooperação entre as partes outorgantes para a dinamização e promoção das actividades de animação turística no concelho de Aveiro.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO

De acordo com a Proposta n.º 13/2010, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos espaços do Centro Cultural e de Congressos a cada uma das instituições de solidariedade social IPSS's, ONG's e ONGD's concelhias, para a realização de um evento durante o ano de 2010, com isenção da taxa de ocupação devendo a entidade assumir apenas as despesas de funcionamento no valor de 100,00€ (cem euros) ou 150,00€ (cento e cinquenta euros), valores estes acrescidos de IVA, consoante o evento se realize num dia da semana ou num fim-de-semana/feriado.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO

Face ao e-mail da Prevenção Rodoviária Portuguesa, e de acordo com a Proposta n.º 11/2010, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ceder uma sala do Centro Cultural e de Congressos à PREVENÇÃO RODOVIÁRIA PORTUGUESA, com a redução de 50% da taxa de ocupação, ao abrigo da alínea a), do n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento do CCCA, para a realização de Acções de Formação da Prevenção Rodoviária Portuguesa, sempre que esta entidade o solicitar durante o ano de 2010.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO

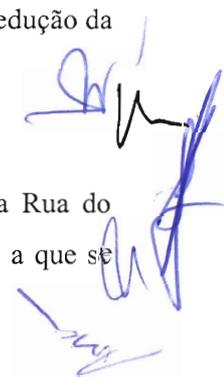
De acordo com a Proposta n.º 12/2010, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira que autorizou a cedência do Pequeno Auditório do Centro Cultural e de Congressos à DIVISÃO DE PLANEAMENTO E COORDENAÇÃO, DA DIRECÇÃO DE FINANÇAS DE AVEIRO, para a realização de uma acção de formação, que teve lugar nos dias 21 e 24 de Maio e 2 e 7 de Junho, com a redução de 50% da taxa de ocupação, ficando a cargo da entidade as despesas para o técnico de som, no valor de 400,00€ (quatrocentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Na sequência da vistoria efectuada às obras de urbanização do loteamento do prédio sito no lugar da Quinta do Loureiro, da freguesia de Cacia, em nome de SILVÉRIO DA SILVA TEIXEIRA, a que se refere o processo de obras n.º 95/2001, e de acordo com a informação DGU 3581/2010, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a recepção provisória das obras de urbanização, tituladas pelo alvará n.º 6/2008, e autorizar a redução da caução das obras de urbanização para o valor de 5.611,00€ (cinco mil, seiscentos e onze euros).

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Na sequência da vistoria efectuada às obras de urbanização do loteamento do prédio sito na Rua do Abreu, no lugar das Leirinhas, da freguesia de Aradas, em nome de JGAPE – CONSTRUÇÕES, LDA., a que se



7.

refere o processo de obras n.º 209/2006, e de acordo com a informação DGU 3595/2010, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido de recepção provisória das obras de urbanização, tituladas pelo alvará n.º 11/2009, por terem sido concluídas em desacordo com os projectos aprovados, nomeadamente no que concerne ao projecto da rede pública de drenagem de águas pluviais e ao projecto de arranjos exteriores e, ainda, por terem sido detectados alguns defeitos nas obras realizadas.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar a redução da caução das obras de urbanização para o valor de 5.791,57€ (cinco mil, setecentos e noventa e um euros e cinquenta e sete cêntimos).

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Foi presente ao executivo o processo de obras n.º 207/2008, em nome de CONCRETEX – ARTEFACTOS DE BETÃO DECORATIVO PARA URBANIZAÇÕES, LDA., o qual se refere a um pedido de licenciamento para a construção de uma unidade industrial, que a empresa pretende levar a efeito num terreno sito na Quinta do Branco, da freguesia de Eixo. Após análise do processo e da informação técnica n.º 3637/2010, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer expressamente o relevante interesse económico e social do empreendimento para o Município, nos termos da alínea e) do artigo 40.º, do Regulamento do PDM.

Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a introdução na ordem do dia, de vários assuntos urgentes, que careciam de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83.º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos assuntos abaixo indicados:

PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

Foi presente ao Executivo a informação n.º 208/2010, da Divisão de Património Imobiliário do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e após os esclarecimentos prestados pelo seu Chefe de Divisão, Eng. José Cruz, foi deliberado, por unanimidade, efectuar um aditamento à escritura de permuta realizada em 13 de Janeiro de 1992, segundo a qual a Câmara Municipal entrega a José Vidal Ferreira Catão o prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo n.º 1763, da freguesia da Glória, com a área de 1.100,00m², e recebe deste o prédio inscrito na matriz rústica sob o artigo n.º 1778, da mesma freguesia, com a área de 1.320,00m². Uma vez que a presente permuta se destina à rectificação das matrizes e dos respectivos registos, e porque se mantém na posse da Autarquia o prédio que efectivamente ocupa, o valor a adoptar para cada um dos prédios é de 4.329,07€ (quatro mil, trezentos e vinte e nove euros e sete cêntimos), constante da escritura inicial.

PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Eng.º Cruz, Chefe da Divisão de Património Imobiliário, que apresentou a proposta de aquisição de um terreno para ampliação da Escola do 1.º Ciclo de S. Jacinto, conforme informação n.º 192/10 da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e

Planeamento Territorial. Após os esclarecimentos tidos por necessários, foi deliberado, por unanimidade, adquirir o referido terreno pertencente a Emília da Conceição Rodrigues da Costa e Outros, sito na Rua Sr.^a das Areias, da Freguesia de S. Jacinto, inscrito na matriz rústica daquela Freguesia, sob o artigo n.º 112, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 111/S. Jacinto, com a área de 566,00 m², ao qual se atribui o valor de 2.000,00 € (dois mil euros).

PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO

Foi apresentada ao Executivo a informação n.º 169/2010, da Divisão de Património Imobiliário do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, e após os esclarecimentos prestados pelo seu Chefe de Divisão, Eng. José Cruz, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a substituição da caução no valor de 64.516,45€ (sessenta e quatro mil, quinhentos e dezasseis euros e quarenta e cinco cêntimos), destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização no loteamento sito no lugar e freguesia de Oliveirinha, a que se refere o processo de obras n.º 250/2002, em nome de Antero Ferreira da Cruz, mediante a hipoteca a favor da Câmara Municipal de Aveiro, da fracção autónoma designada pela letra “H”, destinada a comércio, com a área de 76,65 m², estando-lhe afecta para uso exclusivo na cave um lugar demarcado para garagem, com a área de 12,50 m², localizada no rés-do-chão direito, do prédio sito na Avenida Sá Barrocas, n.º 12, da freguesia da Vera-Cruz, inscrita na matriz urbana sob o artigo n.º 4.094 – fracção H/FR, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 1408/19970630-H, a qual tem uma valorização estimada de 68.808,14€ (sessenta e oito mil, oitocentos e oito euros e catorze cêntimos).

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do procedimento por Ajuste Directo n.º 48/2010, e nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o “Contrato de Suporte Técnico do Equipamento HP do Datacenter da Câmara Municipal de Aveiro”, ao concorrente DECSIS – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, S.A, pelo valor de 14.649,60€ (catorze mil, seiscentos e quarenta e nove euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Mais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

ECONÓMICO-FINANCEIRA

Na sequência da deliberação de Câmara de 3 de Dezembro de 2009, que autorizou a abertura de uma conta bancária específica na Caixa Geral de Depósitos, tendo em vista o cumprimento dos Contratos de Financiamento no âmbito das candidaturas dos Projectos Parque da Sustentabilidade e Centro Escolar de Verdemilho, de acordo com os regulamentos comunitários e a orientação de gestão n.º 3 do Programa Mais Centro, e de acordo com a informação n.º 044/DEF/06-2010, da Divisão Económico Financeira do Departamento Económico-Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, reforçar o objectivo primordial de utilização desta conta para todos os projectos que o Município possa obter com financiamentos QREN – FEDER e Outros.

7 - 

Foi ainda deliberado, por unanimidade, transferir para a conta específica do QREN, com o NIB 003501230013337513025 da Caixa Geral de Depósitos, o montante de 800.000,00€ (oitocentos mil euros), de forma a ser garantido o início de execução financeira dos projectos já em curso e a recepção das participações associadas. 

DESPORTO

De acordo com a informação n.º 20-PA/2010, da Divisão de Desporto, do Departamento Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, apoiar a realização do *Campeonato Nacional de Triatlo*, a ter lugar nos dias 17 e 18 de Julho, em Aveiro, através da prestação do apoio logístico solicitado, bem como, da atribuição de um subsídio à FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE TRIATLO, no valor de 17.642,40, € (dezassete mil, seiscentos e quarenta e dois euros e quarenta cêntimos), destinado a participar no pagamento de parte dos prémios, da estrutura técnica e da transmissão televisiva.

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E FUNDOS ESTRUTURAIS

De acordo com a Proposta n.º 16/2010, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Fundos Estruturais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a AGIR – ASSOCIAÇÃO PARA A MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO URBANO DE AVEIRO, o qual faz parte integrante da presente acta, e que tem por objecto o apoio e participação financeira prestados pelo Município de Aveiro, até ao montante anual de 72.389,65€ (setenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos), para a concretização do Projecto da AGIR – ASSOCIAÇÃO PARA A MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO URBANO DE AVEIRO, através de acções de dinamização do comércio local denominadas “Sábado – Calçada das Emoções”, “Frota dos Moliceiros”, “Projecto Charneira”, “Montras Temáticas” e “Grande Campanha Promocional do Natal” levadas a cabo pela segunda outorgante.

MUSEUS E PATRIMÓNIO HISTÓRICO

Face à proposta n.º 21/ DMPH/2010, da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, agradecer publicamente a generosidade e cidadania demonstrada pelo Sr. MANUEL DOS SANTOS, que altruisticamente doou um conjunto de cerca de cento e cinquenta azulejos provenientes de um edifício situado na Avenida Dr. Lourenço Peixinho, n.º 45 (antiga Loja Tear), contribuindo deste modo para o enriquecimento do acervo do Museu da Cidade de Aveiro e, por esta via, do próprio Concelho.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada. 

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 23:05. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da 

